





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 34/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova regulamentação no sentido de incluir os professores da educação infantil como profissionais da carreira do magistério, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 15.326, de 06 de janeiro de 2026.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de janeiro de 2026.

NATIELLE GAMA  
VEREADORA

### JUSTIFICATIVA

Considerando que o Poder Público Municipal vem buscando de forma interrupta medidas que visem aperfeiçoar o seu sistema de ensino e a estrutura de suas unidades educacionais, com a finalidade de proporcionar aos nossos alunos um aprendizado de primeiro mundo em todos os aspectos.

Considerando que foi sancionada pelo Presidente da República, a Lei Federal nº 15.326, de 06 de janeiro de 2026, ao qual, inclui os profissionais da educação infantil como profissionais da carreira do magistério.

Considerando que a referida legislação representa uma grande vitória para os profissionais da educação infantil, que como sabemos devem ser valorizados pelo relevante trabalho que fazem em nossa rede municipal de ensino.

Considerando que a regulamentação da referida lei cabe aos Municípios, conforme preconiza o art. 4º da referida legislação federal, devendo o Poder Executivo promover tal ato na maior brevidade possível.

Pelo exposto, apresentamos a presente propositura no sentido de que o Poder Executivo promova a regulamentação da Lei Federal nº 15.326, de 06 de janeiro de 2026, incluindo os professores da educação infantil como profissionais da carreira do magistério.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): NATIELLE GAMA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 15/01/2026 17:27:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT.M-562744-2S3S1W-6Z3L1K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





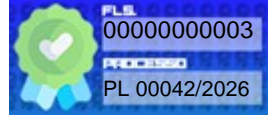
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 42/2026

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
NATIELLE GAMA GRACIANO	DOCUMENTO ASSINADO	26/01/2026 17:58:22

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

26/01/2026 17:58:22: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). NATIELLE GAMA GRACIANO.

26/01/2026 17:58:22: ASSINATURA DO(A) SR(A). NATIELLE GAMA GRACIANO EFETIVADA.

15/01/2026 17:27:28: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **INDICAÇÃO Nº 34/2026** de fls. 2 - chave de acesso: **PROTM-562744-2S3S1W-6Z3L1K**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 42/2026** em 15/01/2026 às 17:27:28.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 26/01/2026 09:43:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-573256-3J8E3C-2A7H5Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





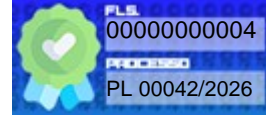
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **CAPA DIGITAL**, conforme se depreende do documento **anterior**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 42/2026** em **15/01/2026** às **17:25:39**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 15 de janeiro de 2026.

**DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA**  
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 26/01/2026 09:43:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-573261-6C2B01-4R2S4P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

